EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022

Pelo presente Instrumento Público, e nos melhores termos e Direito, **O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ERICO CARDOSO - BA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.415.358/0001-15, com sede na Rua Jaime Vieira Lima, nº s/n, Centro, CEP: 46.180-000, na Cidade de Erico Cardoso, Estado BA, neste ato regularmente representada pelo seu Diretor, Sr(a) **CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, nomeado através da Decreto N.º 021, de 02 de janeiro de 2021, inscrito no CPF/MF sob o n.º 191.079.298-54, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede na Rua Piauí, nº 162, Bairro Poço, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seu Diretor Geral ao fim subscrito, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente negócio jurídico, o qual se regerá pelas regras e Princípios Gerais de Direito, notadamente a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e legislação complementar aplicável, além das cláusulas deste instrumento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto suporte técnico nos softwares e serviços de gestão comercial em saneamento, negociação de débitos, convenio de arrecadação, gerenciador contábil, coletor de dados e rotina de auto-atendimento ora contratados, para o serviço autônomo de água e esgoto de Erico Cardoso – Ba. uso exclusivo do contratante, durante o prazo deste contrato.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 04/06/2022.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 3.995,20 (três mil novecentos e noventa e oito e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o quino dia útil de cada mês subsequente serviços executados.

Érico Cardoso - Bahia, 24 de fevereiro de 2022.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE